ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA DA LEGISLATURA DE 2025 REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025.

Aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas, (19:00HS), na sede do Poder Legislativo do Município de Matina, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, na Cidade de Matina, Estado da Bahia, com a presença dos Vereadores, Cássia Santana Pereira, Jânser James Alves Fonseca, Luzia de Marilac Pereira de Castro, Valdecy Paulo Pereira, Valmir Prudenciano do Carmo, Valdevino Menez Costa, Wagner Marcos de Castro, William Reis Ferreira. Dando início aos trabalhos e, sob a direção do Presidente da Casa Vereador Wagner Marcos de Castro, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Legislatura de 2025 da Câmara de Vereadores de Matina. Em ato contínuo foi feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril do corrente ano. Na sequência a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada sem quaisquer ressalvas. A seguir foi feita a leitura do material de expediente do qual constavam: Indicação Nº015/2025 de autoria da Vereadora Cássia Santana Pereira. Projeto de Lei Nº.009/2025 do Poder Executivo. Na sequência o Presidente da Casa determinou ao Segundo Secretário da Mesa Vereador Valdecy Paulo Pereira para que fizesse a Conferência do Quórum Regimental, onde ficou constado a presença de oito Edis e a ausência do Vereador Antônio Guedes Neto. Ordem do dia: Em Segunda Discussão o Projeto de Resolução N°001/2025, que "Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia e dá outras providências". Projeto de Resolução Nº001/2025 em votação. Projeto de Resolução Nº001/2025 Aprovado por Unanimidade. Em Segunda Discussão o Projeto de Lei Nº007/2025, que "Autoriza a Prorrogação do prazo de Vigência, da Lei Municipal Nº032/2015, de 16 de junho de 2015, que trata sobre adequações do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Matina – BA, ao Plano Nacional de Educação – PNE, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências". Projeto de Lei Nº007/2025 em Votação. Projeto de Lei Nº007/2025 Aprovado por Unanimidade. Em

Discussão única a Indicação Nº015/2025, que Indica Construção de um Posto de saúde na Comunidade de Olho d' águam zona rural deste Município de Matina, Estado da Bahia. Indicação Nº015/2025 em Votação. Indicação Nº015/2025 Aprovada por Unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária convidando todos os Edis para a Sessão ordinária a realizar-se nesta data de 12 de maio do corrente ano. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os demais Vereadores presentes a Sessão. Matina, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025. Wagner Mario de Souza, Lenzia de Moraes P. de Castro, William Reis Ferreira, Valdenice dos Santos Carlos, Cássia Santana Pereira, Jonser Gomes dos Santos